



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1169

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1169

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 4.849 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.023.

“ NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo:

I – O titular da Secretaria Municipal de Cultura

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura
RG. 40.240.603-5
CPF. 333.441.818-90

II – 01 representante da Secretaria de Educação;

Elisângela Vilela de Resende Lasch
RG. 29.085.216-X
CPF. 276.895.668-63

III – 01 representante da Secretaria de Promoção Social;

Daniela Emilena Santiago Dias de Oliveira
RG. 29.317.082-7
CPF. 277.632.458-83

IV – 02 representantes da sociedade civil organizada.

Cintia Gonçalves Silveira de Oliveira
RG. 40.240.806-8
CPF. 313.073.728-64

Silvia Aparecida Favoretto Roncada

RG. 19.336.126-7
CPF. 086.549.108-95

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1169

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

de 2.023.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de Setembro

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Municipal de Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

Marcelo
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1169

Página 4 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.700.000,00	3.700.000,00	1.826.666,64	1.758.501,40
Receitas de Contribuições	2.740.000,00	2.740.000,00	1.826.666,64	1.476.464,31
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.700.000,00	2.700.000,00	1.800.000,00	1.462.051,61
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25.000,00	25.000,00	16.666,64	9.224,96
Contribuição de Pensionista Civil	15.000,00	15.000,00	10.000,00	5.187,74
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	960.000,00	960.000,00	0,00	282.037,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	960.000,00	960.000,00	0,00	282.037,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	3.900.000,00	3.900.000,00	2.424.211,53	2.772.363,84
Contribuição Patronal do Exercício	2.860.000,00	2.860.000,00	1.906.666,64	1.947.781,22
Contribuição Patronal Ativo Civil	2.860.000,00	2.860.000,00	1.906.666,64	1.940.062,64
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	7.718,58
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	1.040.000,00	1.040.000,00	517.544,89	824.582,62
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	2.700.000,00	2.700.000,00	-1.800.000,00	824.582,62
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	2.700.000,00	2.700.000,00	-1.800.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	13.000.000,00	13.000.000,00	650.878,17	5.355.447,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1041], PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1169

Página 5 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto

2 of 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	865.000,00	865.000,00	405.136,45	348.336,55
Despesas Correntes	845.000,00	845.000,00	405.136,45	348.336,55
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	6.715.000,00	6.715.000,00	4.213.429,28	4.213.429,28
Aposentadorias	4.915.000,00	4.915.000,00	3.141.581,05	3.141.581,05
Pensões	1.800.000,00	1.800.000,00	1.071.848,23	1.071.848,23
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	7.600.000,00	7.600.000,00	4.618.565,73	4.561.765,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	5.400.000,00	5.400.000,00	-3.967.687,56	793.682,03

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1169

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Sonia Aparecida Castro Souza
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Despacho do Prefeito Municipal de Quatá De 20/09/2023.

Processo Licitatório nº. 080/2023
Pregão Presencial nº. 059/2023

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 059/2023, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de uniformes, tênis, babuches, mochilas e outros para alunos da Rede Municipal de Ensino, para a seguinte empresa: **G.L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, nos lotes 01,02 e 03.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO Processo Licitatório nº 059/2023 Tomada de Preços nº 005/2023

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá, comunica a todos os interessados do Processo Licitatório nº 059/2023, Tomada de Preços nº 005/2023, destinado à contratação de empresa especializada para revitalização e ampliação do Paço Municipal, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, que declarou **HABILITAR** as empresas, **EMR CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ 18.916.042/0001-32 e **FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 17.889.859/0001-04 e **INABILITAR** as empresas, **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ 37.441.846/0001-77 e **OBRACRI LTDA EPP**, CNPJ 11.809.435/0001-06. A empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA EPP**, foi inabilitada por não apresentar em seu envelope de documentação a Qualificação Econômica Financeira referente ao item 10, subitem 10.4, letras "a", "a1", "a2" e "a3" do Edital e a empresa **OBRACRI LTDA EPP**, foi inabilitada por não apresentar em seu envelope de documentação a comprovação de profissional de nível superior, referente ao item 10, subitem 10.5.12, conforme modelo no Anexo XIV do Edital. Em prosseguimento, foi determinada a publicação do resultado do julgamento de documentação das empresas, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a habilitação/inabilitação das mesmas, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93.

Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 20 de setembro de 2023.